Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 576

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 7
Comunicados 7
Editais 9



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.286, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: PROFESSOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – (PEB I)

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
15	LUCILENE DA SILVA NUNES	555393	22.505.881-9

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 24 de julho de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.24 14:15:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.24 14:15:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-10h58min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.287, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre: A escala de Plantões das Farmácias e Drogarias do Município de Pirapozinho-SP., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que nos sábados, domingos e feriados funcionarão as farmácias/drogarias que estiverem de plantão, obedecida a escala organizada por este Instrumento.

DECRETA:

Art. 1º - As Farmácias e Drogarias, estabelecidas e em funcionamento no Município manterão escala de plantões aos sábados, domingos e feriados, respeitando os horários estabelecidos na Lei Complementar nº 007/2019, conforme relação a seguir descrita.

JULHO 2023	
22/07/2023	PRIMAVERA/ BELLA / SÃO MATHEUS
29/07/2023	MARTINS / TOLEDO / NOVA

AGOSTO 2023	
05/08/2023	POUPA AQUI/ FARMAIS / SHOPPING
12/08/2023	TOTAL / FARMAIS/ SANTA CATARINA
19/08/2023	ESTRELA / SHOPPING / CENTER
26/08/2023	PRAÇA/ SÃO JOÃO / AVENIDA

SETEMBRO 2023	
02/09/2023	PRIMAVERA/BELLA/SÃO MATHEUS
09/09/2023	MARTINS/TOLEDO/NOVA
16/09/2023	POUPA AQUI/TOLEDO/CENTER
23/09/2023	TOTAL/FARMAIS/SANTA CATARINA
30/09/2023	ESTRELA/SHOPPING/CENTER

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

OUTUBRO 2023	
07/10/2023	PRAÇA/SÃO JOÃO/AVENIDA
14/10/2023	PRIMAVERA/BELLA/SÃO MATHEUS
21/10/2023	MARTINS/TOLEDO/NOVA
28/10/2023	POUPA AQUI/BELLA/PRAÇA

NOVEMBRO 2023	
04/11/2023	TOTAL/FARMAIS/SANTA CATARINA
11/11/2023	ESTRELA/SHOPPING/CENTER
18/11/2023	PRAÇA/SÃO JOÃO/AVENIDA
25/11/2023	PRIMAVERA/BELLA/SÃO MATHEUS

DEZEMBRO 2023	
02/12/2023	MARTINS/TOLEDO/NOVA
09/12/2023	POUPA AQUI/SÃO JOÃO/TOTAL
16/12/2023	TOTAL/FARMAIS/SANTA CATARINA
23/12/2023	ESTRELA/SHOPPING/CENTER
30/12/2023	PRAÇA/SÃO JOÃO/AVENIDA

Art. 2º. As Farmácias e Drogarias que desrespeitarem a escala poderão pagar multa conforme a Lei Complementar nº 007/2019.

Art. 3º. É obrigatório a divulgação do estabelecimento plantonista pelas demais Farmácias e Drogarias, bem como seu respectivo nome, endereço e telefone, em local de fácil visualização.

Art. 4º. Compete ao Departamento de Tributação e Fiscalização, o recebimento de denúncias por parte da população a fiscalização e a aplicação de penalidades no que couber.

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.195, de 17 de março de 2023.

PM-Pirapozinho, 24 de julho de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.24 15:56:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.24 15:54:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LSM/DJR/lsm/djr-15h50min

Licitações e Contratos

Comunicados

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024
administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

RELAÇÃO DAS EMPRESAS 1ª CLASSIFICADAS QUE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023 – PROCESSO Nº. 76/2022 – PARTE 1.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

1 - DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA:

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	REFERÊNCIA DOS MATERIAIS MARCA
1.	50	PACOTES	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 250 GR 4/8 185 M PACOTE COM 4 UNIDADES. AMOSTRA	COLONIAL AMOSTRA APROVADA
4.	20	PACOTES	BOLA DE ISOPOR 75 MM PCTE 100 UNIDADES. AMOSTRA	STYRO AMOSTRA APROVADA
7.	50	CAIXAS	COLA COLORIDA 23 G, CAIXA COM 6 CORES DIFERENTES PCTE COM 12 UNIDADES. AMOSTRA	ACRILEX AMOSTRA APROVADA

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024
administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

8.	50	CAIXAS	COLA GLITER 23G, CAIXA COM 6 CORES DIFERENTES PACOTE COM 12 UNIDADES. **AMOSTRA**	**ACRILEX** **AMOSTRA APROVADA PORÉM APRESENTARAM APENAS 01 UNIDADE**
22.	50	PACOTES	PAPEL DOBRADURA 48 CM X 66 CM PACOTE COM 100 UNIDADES NAS CORES: BRANCO, AMARELO, VERDE, AZUL, ROSA , PINK, LARANJA, PRETO. **AMOSTRA**	**VMP** **AMOSTRA APROVADA**
23.	100	CAIXAS	PAPEL VERGÊ METÁLICO A4 G/M2=180 NAS CORES: CHAMPGNE, PÉROLA CREME E MARFIN CAIXA 20 FOLHAS. **AMOSTRA**	**USA** **AMOSTRA DESCLACIFICADA O PAPEL É VERGÊ PORÉM NÃO É METÁLICO, COMO CONSTA NAS ESPECIFICAÇÕES**

Editais

A COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 42, DE 11 DE AGOSTO DE 2022, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos que, quanto ao presente virem ou dele conhecimento tiverem, que será outorgado **TÍTULO DE DOMÍNIO** do seguinte endereço e nome de seu respectivo proprietário: Área Urbana – Gilberto Dimas Bertasso e Outra, Rua Antonio Delfim nº 115, Vila Marques – área: 279,39 m2. Ficam os interessados desde já cientificados que poderão apresentar impugnação ao requerimento de legitimação deferido, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, o título de legitimação será emitido no prazo legal. Havendo impugnação esta deverá ser dirigida a Comissão Executiva que no prazo de 15 (quinze) dias emitirá parecer, encaminhando o requerimento ao Prefeito Municipal para homologação ou rejeição fundamentada. O prazo para impugnação somente será aguardado nos Títulos cuja área não seja de interesse público para fins de desapropriação.

Pirapozinho, 24 de julho de 2023.

COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS

.....